



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2013 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao **Contrato n.º 003/2013 – PMM**, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS**, inscrita no CNPJ N.º 11.165.513/0001-79, conforme PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2013 – PMM, que prevê a contratação de serviços de reciclagem seletiva na sede do Município de Matinhos, prorrogando o prazo de execução por 06 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal